



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 176, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 139, de 28 de setembro de 2017.

**MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:**

SANDRO APARECIDO PALMONARI – RG 56997369 - 9.º lugar.

**Parágrafo único:** Tendo em vista o não comparecimento no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrito, através do Decreto n.º 145, de 03 de outubro de 2017:

**MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF:**

SAMUEL MATEUS PEREIRA FILHO – 2003009122139 – 8.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de dezembro de 2017.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária Substituta

<b>AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA</b> 05/12/17
<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> <i>Estado Paulista</i> Nº 1983 09/12/17

G.A.V.